



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de GOIÂNIA  
Goiânia - 9ª Vara Cível

Fórum Cível, 7º Andar, Salas 706, localizado na Avenida Olinda, Esquina com Avenida PL 3, Quadra G, Lote 04, Parque Lozandes, Goiânia - Goiás. Goiânia - Goiás, CEP: 74.844-120.

## **TERMO DE PENHORA** **(BEM IMÓVEL)**

<b>Processo nº</b> 5055856-83.2017.8.09.0051			
<b>Promovente(s)</b>	<b>Nome</b>	<b>Identidade</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
	CONDOMINIO THERMAS PARADISE RESIDENCE SERVICE		08.583.070/0001-21
<b>Promovido(s)</b>	<b>Nome</b>	<b>Identidade</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
	LEONARDO RATTES BEVILACQUA MADRUGA		124.389.887-97
<b>Tipo de Ação</b>	PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial		
<b>Tipo de Citação</b>	Pessoal		
<b>Juízo</b>	9º Vara Cível		
<b>Valor atualizado do débito:</b>		<b>R\$</b>	

Aos 29 de agosto de 2022, às 15:52:47 , em cumprimento ao despacho exarado pelo MM Juiz de Direito da 9a Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, Abilio Wolney Aires Neto , foi lavrado o presente Termo, tendo como finalidade levar a efeito a(s) penhora(s) que recai a parte requerida/executada **Leonardo Rattes Bevilacqua Madruga**, do aludido bem(ns) abaixo transcrito(s), com fulcro no artigo 845, §1º, do CPC/2015, ficando a cargo do exequente a averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis respectivo (art. 844, CPC/2015).

### **BEM(S):**

**UNIDADE Nº 518, do empreendimento denominado "THERMAS PARADISE RESIDENCE SERVICE", situado na Av. Goiás, esq. c/ Rua São Paulo, na Esplanada do Rio Quente - GO.**

**Decisão:** "Livre-se o termo de penhora do(s) imóvel(is) indicado(s)(evento nº 120), com fulcro no artigo 845, §1º, do CPC, ficando a cargo do exequente a averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis respectivo (art. 844, CPC), sem prejuízo da intimação do(s) executado(s), conforme dispõe o art. 841, CPC. Expeça-se mandado ou carta precatória de avaliação. (...). Goiânia, 01 de junho de 2022. **Abílio Wolney Aires Neto - Juiz de Direito.**"

**Observação:** Este processo tramita através do sistema computacional Processo Judicial Eletrônico, cujo endereço na web é <https://projudi.tjgo.jus.br/>.  
Goiânia, 29 de agosto de 2022.

PETRUSKA BELLE BERNARDES

Analista Judiciário

(Por ordem do MM. Juiz de direito Abílio wolney Aires Neto)